PROJETO DE LEI N.º 031/2023
=De 17 de maio de 2023=

ASSUNTO: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º_____

OBS.:

INICIADO EM: 17/MAIO/2023

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP
RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 08:00 HS.
EM 02 de 06 de 2023
DEMILSON ROSSETO
Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

OFÍCIO Nº. 189-2023
PROJETO Nº. 031-2023
MENSAGEM Nº. 031-2023

Jardinópolis, 17 de maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº. 4925 de 18 de novembro de 2022, que especifica".

DO OBJETO

O mencionado projeto endereçado a esta Casa de Leis, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito especial na importância de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** em atendimento à solicitação de alteração do planejamento da Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos. A referida abertura de crédito tem como intuito a aquisição de materiais de sinalização e pintura para o departamento de trânsito, durante o exercício de 2023.

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R$ 49.065.099,34**, do qual em projetos anteriores (**016-2023, 017-2023, 019-2023, 023-2023 e 024-2023),** - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R$ 5.864.000,00,** restando um saldo remanescente de **R$ 43.201.099,34**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido**.**

Portanto, submetemos à apreciação e votação de Vossas Excelências a presente matéria, dentro dos termos regimentais, com a sua consequente aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.06.01 15:02:41 -03'00'

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PROJETO DE LEI Nº. 031-2023
DE 17 DE MAIO DE 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 031-2023 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO		
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
04.122.0008.2.013 – Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas		
3.3.90.30.00.91.0110– Material de Consumo ----------	R$	300.000,00
TOTAL ----------	**R$**	**300.000,00**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis,17 de maio de 2023.

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.06.01 15:02:12 -03'00'

= Paulo José Brigliadori =
Prefeito Municipal

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Trânsito Seguro
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02

OBJETIVO:

Elaborar o Plano Diretor de Transito baseado no plano de mobilidade urbana que será aprovado neste ano de 2021; Implantar a sinalização nos bairros que ainda não possuem nenhum tipo de sinalização horizontal e vertical; Instalação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis; Realizar a manutenção preventiva das sinalizações existentes.

JUSTIFICATIVA:

Elaboração do Plano Diretor de Trânsito para traçar metas a longa prazo em desenvolvimento contínuo do trânsito de forma eficiente e segura e com planejamento estratégico; Visando uma maior segurança para o transito e atendendo consulta pública realizada onde 50,54% dos entrevistados consideram péssima a sinalização de trânsito, há a necessidade de sinalizar os bairros que não possuem, até o presente momento, nenhum tipo de sinalização de solo ou vertical; Necessidade de instalação de uma ciclofaixa que funcionará nos finais de semana proporcionando aos munícipes um momento de lazer com toda a segurança sendo que esta medida visa atender a consulta pública realizada por este departamento onde 41,76% dos entrevistados consideram extremamente necessária a instalação de uma ciclofaixa na Av. Prefeito Newton Reis.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	Unidade	0	1
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	Metros	0	3.880
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	Unidade	7	19
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	Unidade	0	7

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	1	0	0	0
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	3.880	0	0	0
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	3	3	3	3

Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	1	2	2	2
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**6.537.342,51**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 031-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS**	
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**02.02**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA	**TRÂNSITO SEGURO**	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**0008**

AÇÕES

ATIVIDADE	**GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**2.013**

Produto: Bairros Sinalizados

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
19,00	**Unidade**

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**19,00**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 6.537.342,51**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1.153.000,00	**1.655.000,00**	**1.793.781,70**	**1.935.560,81**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 031-2023

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: **2023**
PROGRAMA: **Trânsito Seguro**
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0008**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.02**

OBJETIVO: Elaborar o Plano Diretor de Transito baseado no plano de mobilidade urbana que será aprovado neste ano de 2021; Implantar a sinalização nos bairros que ainda não possuem nenhum tipo de sinalização horizontal e vertical; Instalação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis; Realizar a manutenção preventiva das sinalizações existentes.

JUSTIFICATIVA: Elaboração do Plano Diretor de Trânsito para traçar metas a longa prazo em desenvolvimento contínuo do trânsito de forma eficiente e segura e com planejamento estratégico; Visando uma maior segurança para o transito e atendendo consulta pública realizada onde 50,54% dos entrevistados consideram péssima a sinalização de trânsito, há a necessidade de sinalizar os bairros que não possuem, até o presente momento, nenhum tipo de sinalização de solo ou vertical; Necessidade de instalação de uma ciclofaixa que funcionará nos finais de semana proporcionando aos munícipes um momento de lazer com toda a segurança sendo que esta medida visa atender a consulta pública realizada por este departamento onde 41,76% dos entrevistados consideram extremamente necessária a instalação de uma ciclofaixa na Av. Prefeito Newton Reis.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	Unidade	1	1
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	Metros	3880	0
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	Unidade	0	3
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	Unidade	0	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**1.655.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 031-2023

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2023**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.02**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**TRÂNSITO SEGURO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0008**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**GESTÃO, MANUTENÇAO E SINALIZAÇÃO E RUAS E AVENIDAS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.013**

Produto: Bairros Sinalizados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	**Unidade**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 1.655.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 031-2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Ementa: **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".**

Objeto: Cuida o presente Projeto de Lei da alteração na Lei Orçamentária 4925/2022, destinado a suplementar recursos orçamentários que serão utilizados na aquisição de materiais para a sinalização de vias públicas, pelo Departamento de Trânsito do município.

A suplementação ora discutida será efetivada com a utilização de recursos do superávit financeiro do exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Exercício 2022.

Justificativa: A sinalização de vias públicas constitui uma obrigação do município no que diz respeito à mobilidade, de forma a orientar e limitar a ação de pedestres, ciclistas, motociclistas, motoristas de quaisquer espécies de veículos, condutores de veículos de tração animal, no que se refere ao trânsito.

A boa sinalização previne a ocorrência de acidentes, melhora o fluxo de veículos, de modo a fornecer à população mais segurança e qualidade de vida.

Parecer

Diante do exposto, havendo a necessidade da aquisição, existindo recursos financeiros para lastrear a suplementação orçamentária solicitada, manifestamos estarmos de acordo com o projeto de lei em epígrafe.

Jardinópolis, 17 de maio de 2023.

JEFTE SEGATTO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Assinado por 1 pessoa: JEFTE SEGATTO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/98AB-CAA2-EFD7-9A86 e informe o código 98AB-CAA2-EFD7-9A86

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 98AB-CAA2-EFD7-9A86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JEFTE SEGATTO DE SOUSA (CPF 043.XXX.XXX-08) em 18/05/2023 16:31:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/98AB-CAA2-EFD7-9A86

OfcSEMFOR-34/2023

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SEMFOR 10/2023

REFERÊNCIA:
Projeto de Lei 31/2023, que dispõe sobre suplementação por crédito adicional especial em Material de Consumo (elemento despesas 3.3.90.30), junto à Secretaria SENJUR – departamento de trânsito. Memo 6522.2023.

OBJETO:
Recursos diversos destinados à aquisição de materiais para a sinalização de vias públicas do município.

Os registros apontados no referido PL, elaborados pelo setor de "Orçamento", resultarão em alteração do orçamento atual, com abertura de crédito especial na ordem de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e por consequência a alteração ocorrerá também nas leis: LDO e PPA.
O código de aplicação a ser utilizado é o 91.0110-Recursos Próprios Tesouro de Exercício Anterior, pois, advém de superávit financeiro.
O elemento de despesa informado refere-se à compra de Materiais de Consumo, no referido projeto receberá o nº 3.3.90.30.00; reaproveitando sobras financeiras de 2022.
Saliente-se que os recursos necessários a este projeto, estão depositados em conta corrente bancária, denominados recursos disponíveis, de aplicação livre ao objeto.

PARECER:
A Secretaria de Finanças, neste caso manifesta-se ciente com os registros financeiros.

Jardinópolis SP 31/maio/2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS
FERNANDO COVAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/7D90-186E-F685-C6BC e informe o código 7D90-186E-F685-C6BC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D90-186E-F685-C6BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS (CPF 981.XXX.XXX-53) em 01/06/2023 09:39:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/7D90-186E-F685-C6BC

PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS

1Doc

Memorando 6.522/2023

De: Paulo T. - SENJUR-TRAN

Para: SEMAP - Secretaria de Administração e Planejamento

Data: 31/03/2023 às 14:46:51

Setores envolvidos:

SEMAP, SENJUR, SENJUR-TRAN

Relatório Circunstanciado de suplementação de verba

Encaminho a Vossa Senhoria o relatório anexo que trata de pedido de abertura de suplementação de verba na ordem de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para este Departamento de Trânsito.

Atenciosamente

_

Paulo Cezar Telles
Diretor de Segurança e Trânsito

Anexos:

relatorio_circunstanciado_superavit.pdf

Assinado por 2 pessoas: PAULO CEZAR TELLES e DENILSON DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/1A23-8967-EF95-74D4 e informe o código 1A23-8967-EF95-74D4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000 - Fone (16) 3690-2933

transito@jardinopolis.sp.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO TRÂNSITO – Nº 001/2023

Eu, PAULO CEZAR TELLES, 2º TENENTE DA RESERVA DA PMESP, respondendo como Diretor de Segurança e Trânsito da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, no uso de suas atribuições, apresenta o presente relatório conforme segue:

Ementa: "***Abertura de crédito suplementar na ordem de R$ 300.000,00(trezentos mil reais), tem por finalidade aquisição de materiais diversos de sinalização vertical e horizontal das vias municipais, para dotação 3.3.90.30 – materiais de consumo.***

Objeto: Abertura do crédito suplementar solicitada tem por objetivo comprar materiais de sinalização e pintura para o departamento de trânsito.

Justificativa: Já existem dois pregões eletrônicos em andamento sendo um deles para material de pintura e um segundo, dentre outros materiais, para aquisição de cavaletes de sinalização, porém já houve o pedido para a abertura de um novo pregão o qual será direcionado para compras de placas, cones, postes de ferro, postes de madeira e outros materiais necessários para realizar a sinalização de interdições e sinalizações verticais em nossas ruas.

Cabe Salientar ainda que devemos ter sempre material em estoque para pronta reposição em caso de necessidade motivo pelo qual o Departamento de Trânsito todos os anos tem a necessidade de realizar compras através de pregão eletrônico para também repor o estoque.

Parecer

Diante do exposto manifestamos estarmos de acordo com o projeto de lei em epígrafe, uma vez que atende o interesse público e atende a legislação de regência.

Jardinópolis, 31 de março de 2023.

PAULO CEZAR TELLES

Diretor de Segurança e Trânsito

Assinado por 2 pessoas: PAULO CEZAR TELLES e DENILSON DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/1A23-8967-EF95-74D4 e informe o código 1A23-8967-EF95-74D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1A23-8967-EF95-74D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO CEZAR TELLES (CPF 159.XXX.XXX-52) em 31/03/2023 14:49:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DENILSON DE OLIVEIRA (CPF 283.XXX.XXX-76) em 31/03/2023 15:21:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/1A23-8967-EF95-74D4

Projeto de Lei nº 031-2023

secretaria@jardinopolis.sp.gov.br
Para: secretarialegislativa@jardinopolis.sp.leg.br
Cc: marcia@jardinopolis.sp.gov.br

1 de junho de 2023 às 15:41

Boa tarde

Encaminho anexo o Projeto de Lei nº 031-2023.

Por favor acusar o recebimento.

Atte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP

Adriana Ap. Brilhadori
gabinete@jardinopolis.sp.gov.br
Chefe de Gabinete
Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-000
Telefone (16) 3690-2912 / 3690-2943 | www.jardinopolis.sp.gov.br